DECRETO Nº 7.897, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DE IMÓVEL, NECESSÁRIA PARA SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA TUBOS DE ÁGUA PLUVIAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, para fins de servidão de passagem de tubos de água pluvial, a faixa de terra com 401,81m² (quatrocentos e um metros quadrados e oitenta e um decímetros), parte do imóvel rural matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui sob nº 35.699, localizado no alinhamento predial do lado impar da Avenida Isaura Macarini Albani, anexo aos bairros Jardim das Oliveiras, Jardim Itália, Parque das Nações e Jardim do Lago, que consta pertencer a JOÃO PEDRO SIMÕES.

ART. 2º. As eventuais despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

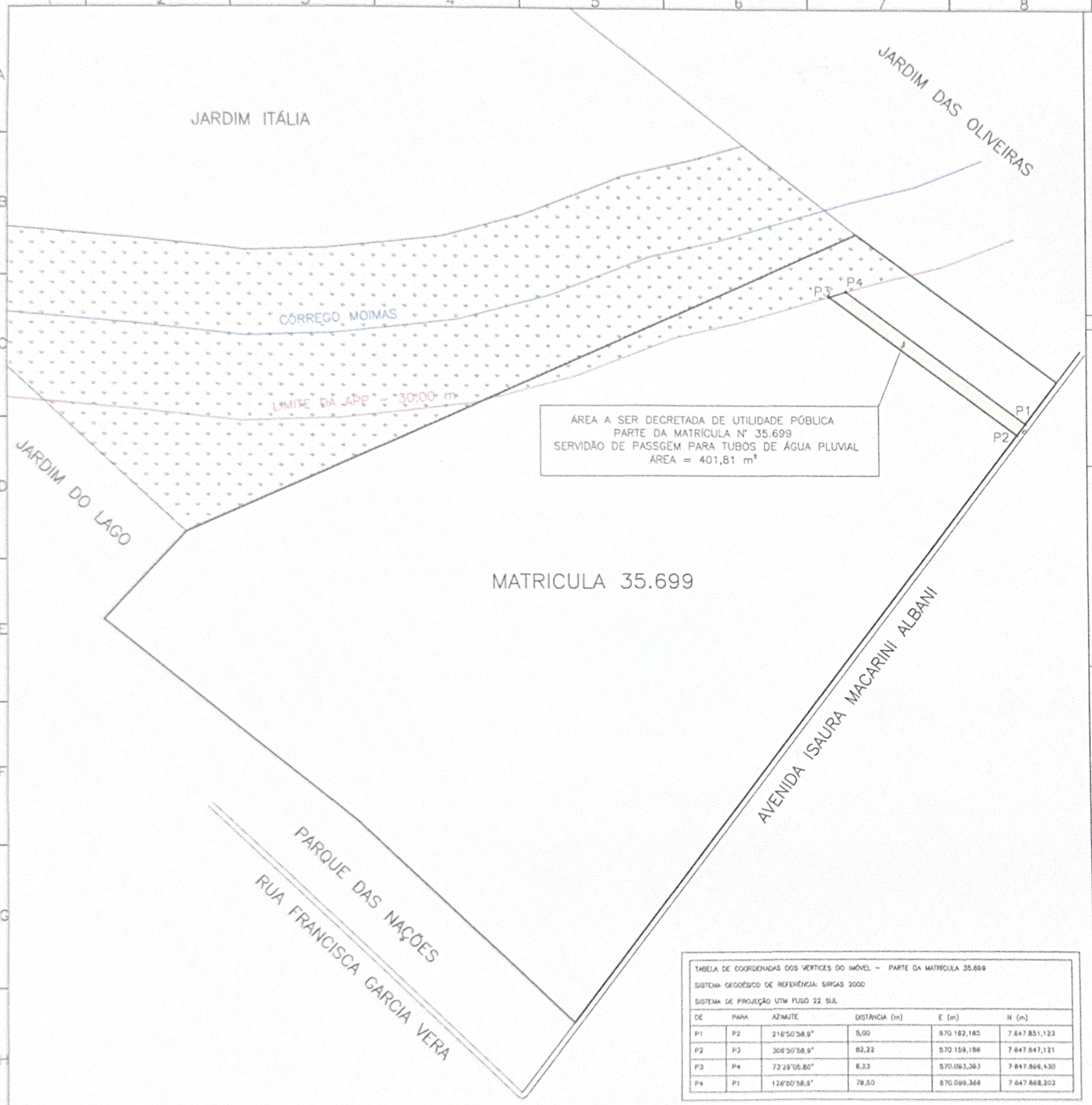

TABELA DE COORDENADAS DOS VERTICES DO IMÓVEL – PARTE DA MATRÍCULA 35.699					
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000					
SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM FUSO 22 SUL					
DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	E (m)	N (m)
P1	P2	216°50'58,9"	5,00	570.182,185	7.647.851,123
P2	P3	306°50'58,9"	82,22	570.159,188	7.647.847,121
P3	P4	73°29'05,80"	6,23	570.093,383	7.647.866,430
P4	P1	126°50'58,9"	78,50	570.099,368	7.647.868,202

PLANTA DE SITUAÇÃO — Sem Escala

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIRIGUI – SP.
S.O. – SECRETARIA DE OBRAS

ADMINISTRAÇÃO SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARTE DA MATRÍCULA Nº 35.699
SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA TUBOS DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO

UMA ÁREA RURAL DE MATRÍCULA Nº 35.699
IMÓVEL

JOÃO PEDRO SIMÕES
PROPRIETÁRIO

AVENIDA ISAURA MACARINI ALBANI
LOCAL

ANEXO JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM ITÁLIA, PARQUE DAS NAÇÕES E JARDIM DO LAGO
BAIRRO

BIRIGUI – ESTADO DE SÃO PAULO
CIDADE

PRANCHA ÚNICA

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

ÁREAS:

ÁREA = 401,81 m²

RESPONSÁVEIS:

PREFEITA MUNICIPAL
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

SECRETÁRIO DE OBRAS
ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES

RESP. TÉCNICO
Eng.º MARCELO MARCOS SERRANO CHECON
CREA – 5070059804–SP

Data : 26 / 11 / 2.025 | Escala – S/E | Desenho :

DESPACHOS.

FORMATO DO PAPEL A2 (NBR 16.752/2.020)

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras destinada para instituição de servidão de passagem para tubos de água pluvial, parte de uma área maior de **matrícula n° 35.699**, situado no Município e Comarca de Birigui, SP, com uma **área de 401,81 metros quadrados** com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P1 de coordenada (E.: 570.162,185 m - N.: 7.647.851,123 m)**, localizado no alinhamento predial do lado ímpar da Avenida Isaura Macarini Albani; deste segue confrontando com a Avenida Isaura Macarini Albani com o seguinte azimute e distância: 216°50'58,9" e 5,0 metros até o ponto **P2 de coordenada (E.: 570.159,186 m - N.: 7.647.847,121 m)**; deste segue confrontando com a área do imóvel de **matrícula n° 35.699**, com o seguinte azimute e distância: 306°50'58,9" e 82,22 metros até o ponto **P3 de coordenada (E.: 570.093,393 m - N.: 7.647.896,430 m)**; deste segue confrontando com a área do imóvel de **matrícula n° 35.699**, acompanhando o limite da área de APP, com o seguinte azimute e distância: 73°29'05,80" e 6,23 metros até o ponto **P4 de coordenada (E.: 570.099,366 m - N.: 7.647.898,202 m)**; deste segue confrontando com a área do imóvel de **matrícula n° 35.699**, com o seguinte azimute e distância: 126°50'58,9" e 78,5 metros até o ponto **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no sistema UTM (Universal Transverse Mercator).

Prefeita Municipal
Samanta Paula Albani Borini

Secretário de Obras
Rogério Venícius Costa Fernandes

Resp. Técnico
Eng.º Marcelo M. S. Checon
Crea nº 5070059804-SP

Matrícula	Folha
35.699	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos
BIRIGUI - SP
Alceu Candido do Nascimento
OFICIAL

em 17 de Fevereiro de 19 98

LIVRO Nº 2 — **REGISTRO GERAL**

IMÓVEL:- SITIO SANTA ROSA - FAZENDA BAIXOTES - BIRIGUI-SP.-

Uma propriedade agricola, denominada Sitio Santa Rosa, situado na Fazenda Baixotes, Municipio e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a area de 44.135,00 metros quadrados ou seja 4,41,35 hectares de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco nº 1, cravado no canto da divisa que o imóvel faz com terreno de Alvaro Lopes e margem esquerda da estrada Municipal BGI-010, no sentido Birigui-Bairro Casa de Tabuas, dai segue confrontando com o lote nº 2, de propriedade de Alvaro Lopes, situado na quadra "G" do loteamento Parque das Nações, lotes 3, 4 e 6 de propriedade de Delvio Zambotti, situados na quadra "G" do loteamento Parque das Nações, Rua Anisio Gomes, lotes 1 e 2, de propriedade de Delvio Zambotti, situados na quadra G-1, do loteamento Parque das Nações, no rumo 40º50'05"NW por 101,00 metros até o marco nº 2, dai segue confrontando com a rua Sem denominação e Area Verde da Prefeitura Municipal de Birigui no rumo 43º50'54"NW por 112,13 metros, até o marco nº 3; dai segue confrontando com a Area Verde da Prefeitura Municipal de Birigui e Rua Guiné Tunes no rumo 48º58'19"NE por 41,50 metros até o marco nº 4, dai segue confrontando com João Esposito no rumo 71º70'20"NE por 255,34 metros, até o marco nº 5; dai segue confrontando com José Carlos Sposito e Ivo Antonio Sposito no rumo 46º28'17"SE por 92,54 metros até o marco nº 6; dai segue confrontando com a margem esquerda da estrada municipal BGI-010 no rumo 43º58'48"SW por 282,67 metros até o marco nº 1, onde teve inicio. Cadastrado no CCIR-INCRA/1.996/1.997 sob nº 616.052.004.057-8, mod. rural 50,0; nº mod. rurais 0,60; nº mod. fiscais 1,05; fração minima de parcelamento 3,0; classificação do imóvel: pequena propriedade; area total 31,6; area registrada 31,6, devidamente quitado e os ultimos 05 (cincos) ITR constando o nº do imóvel na Receita Federal 0234839-0, devidamente quitados. REGISTRO ANTERIOR- Matr: 791 Av36 e 37 local de 17/02/1.998. PROPRIETARIOS:- ANTONIO SIMÕES RAINHO, brasileiro, casado agricultor, CPF 136.017.688 e s/mulher MARIA COSINE SIMÕES, brasileira, casados, CPF 136.017.688, resid. n/ cidade. Eu _____ (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografei. Eu _____, (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

R.1/35.699 — Birigui, 17 de Fevereiro de 1.998.
ADQUIRENTE:- MARIA QUEIM RAINHO, brasileira, do lar, RG 20.246.377-SP e CPF 275.535.778-59, viuva, resid. à rua Braz Sanches Arriaga nº 417; ANTONIO AFONSO SIMÕES, brasileiro, advogado, RG 3.875.120-SP e CPF 367.310.488-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com ROSA ANGELA MENDONÇA SIMÕES, brasileira, professora de I e II graus, RG 4.407.555-SP e CPF 279.636.328-72, resid. à rua David Ben Gurion nº 1.064 aptº 91 Bairro Morumbi-São Paulo-Capital; JOÃO PEDRO SIMÕES, brasileiro -

VIDE VERSO

Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP
289226
11472-8 - AA

Matrícula	Folha
35.699	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Aliana Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 17 de Fevereiro de 19 98

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Imóvel - SITIO SANTA ROSA - FAZENDA BAIXOTES - BIRIGUI-SP.-

bancario,aposentado, RG 3.998.634-SP e CPF 073.130.128-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a lei -- 6.515/77, com MARIA APARECIDA STABILE SIMÕES, brasileira, funcionaria publica aposentada, RG 4.424.440-SP e CPF 557.719.988-34, residi. à rua Silvares nº 368, Birigui-SP; VERA LUCIA SIMÕES, brasileira, solteira, maior, professora, RG 9.651.627-SP e CPF 556.981.668-20, resid. à rua Braz Sanches Arriaga nº 417-Birigui-SP; TRANSMITENTE:- ESPOLIO DE ANTONIO SIMÕES RAINHO; FORMA DO TITULO:- Formal de Partilha, expedido pela 1ª Vara local, extraido dos autos nº -- 1.435/96 de Inventario, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Antonio de Oliveira Angrisani Filho, datado de 23/12/97 no valor de R$ 117.757,00; CONDIÇÕES:- Que a viuva meeira recebera -- 3/6 partes ideais do imóvel acima e os demais herdeiros filhos receberão cada um 1/6 parte ideal do imóvel acima, ficando encerrado os seus pagamentos. Eu _____ (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografei. Eu _____, (Osvaldo José Caretta Preposto Designado, subscrevi.

R.2/35.699 — Birigui, 23 de Dezembro de 1.998.
ADQUIRENTES:- JOÃO PEDRO SIMÕES e s/mulher MARIA APARECIDA STABILE SIMÕES; ANTONIO AFONSO SIMÕES e s/mulher ROSA ANGELA MENDONÇA SIMÕES e VERA LUCIA SIMÕES, ja acima qualificados; TRANSMITENTE: ESPOLIO DE MARIA CUSIN RAINHO; FORMA DO TITULO:- Formal de Partilha expedida pela 2ª Vara local, extraido dos autos da ação de Inventario, feito nº 385/98, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Drª Jacira Jacinto da Silva, datado de 25/11/98 no valor de R$ 58.878,50; CONDIÇÕES:- Que os herdeiros filhos receberão -- 1/6 parte ideal cada um, ficando assim liquidado os seus pagamentos. Que referida propriedade encontra-se cadastrada no INCRA -- sob nº 616.052.004.057-8 mod. rural 50,0;nº mod. rurais 0,60; -- nº mod. fiscais 1,05; fração minima parcelamento 3,0; classificação do imóvel: Pequena propriedade; area total 31,8; area registrada 31,6 devidamente arquivado e microfilmado neste Cartório sob nº 78.825 Rolo 181. Eu _____ (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografei. Eu _____, (Osvaldo José Caretta Preposto Designado, subscrevi.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

cont. fls. _____

Certifico que o presente documento é cópia fiel e autêntica de fonte a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 8.935/94. Nada mais.
Birigui, SP, quarta-feira, 16 de janeiro de 2022

EMOLUMENTOS:	R$ 38,17
ESTADO:	R$ 10,83
FAZENDA:	R$ 7,41
CIVIL:	R$ 2,01
JUSTIÇA:	R$ 2,02
MUNICIPAL:	R$ 1,33
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R$ 1,83
TOTAL:	R$ 64,44

Selo Digital 1141201CH000022-AAAB

Maycon Narvaes Dona
Escrevente Autorizado

NO ATO DE ALGUMA ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trouxer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "3" da lei 6.015/73, será exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.